



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 045 CSFS/IFC/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Luciano Rosa, Sérgio Ruggiero e Adalto Aires Parada** como titulares e, **Viviani Corrêa Teixeira, Camila De Carli e Adriano Silveira Mastella** como suplentes, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **Sérgio Ruggiero** como Vice-Coordenador da comissão.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **Adalto Aires Parada** como Secretário da comissão.

Art. 4º **DETERMINAR** que a comissão acima constituída terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida.

Art. 5º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 05 (cinco) horas para os membros titulares e 2,5 (duas e meia) horas para os membros suplentes.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria 052 CSFS/IFC/2018 de 27 de fevereiro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.


Priscila Cardoso Pereira

Diretora Geral Substituta
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018
IFC – *Campus* São Francisco do Sul